

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858 e-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

PORTARIA Nº 040/2022,

CONCESSÃO DE TRIÊNIO À SERVIDOR EFETIVO POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO AQUISITIVO.

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022,** 

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o percentual de **6%** (seis por cento) conforme **Lei Municipal nº 1.207/1992** para o funcionário público **Matricula nº 107 (ADENI DE LIMA),** servidor efetivo desta autarquia, concursado em 16/09/2019.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 23 de Setembro de 2022.



Registrada e publicada a presente Portaria em 15 de Setembro de 2021